CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

REQUERIMENTO N. 1374/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem respeitosamente à presença de V.Exª. requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, solicitando que, em atendimento a RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009, que "Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais", seja implantado em nosso município o Serviço de Acolhimento em República para idosos e adultos em processo de saída das ruas através de serviço oferecido pela Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, ou ainda de acordo com parceria a ser firmada em atenção a Lei 13019, de 31 de julho de 2014, bem como Decreto Municipal nº 130, de 22 de novembro de 2019.

O Serviço de Acolhimento em República oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados em sem condições de moradia e autossustentação. O atendimento deve apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. Deve contar com equipe técnica de referência para contribuir com a gestão coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento) e para acompanhamento psicossocial dos usuários e encaminhamento para outros serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas.

Sempre que possível, a definição dos moradores da república ocorrerá de forma participativa entre estes e a equipe técnica, de modo que, na composição dos grupos, sejam respeitados afinidades e vínculos previamente construídos. Assim como nos demais equipamentos da rede socioassistencial, as edificações utilizadas no erviço de república deverão respeitar as normas de acessibilidade, de maneira a possibilitar a inclusão de pessoas com deficiência.

De acordo com a demanda local, devem ser desenvolvidos serviços de acolhimento em república para diferentes seguimentos, os quais devem ser adaptados às demandas e necessidades específicas do público a que se destina.

O Serviço de Acolhimento em República para Idosos, é destinado a idosos que tenham capacidade de gestão coletiva da moradia e condições de desenvolver, de forma independente, as atividades da vida diária, mesmo que requeiram o uso de equipamento de autoajuda.

O Serviço de Acolhimento em República para Adultos em processo de saída das ruas, é destinado a pessoas adultas com vivência de rua em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia. Possui tempo de permanência limitado, podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência.

O Serviço de Acolhimento em República tem objetivo: de proteger os usuários, preservando suas condições de autonomia e independência; preparar os usuários para o alcance da autossustentação; promover o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais; e promover o acesso à rede de políticas públicas. Trabalho social essencial ao serviço: acolhida/recepção; escuta; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estímulo ao convívio grupal e social; estudo social; orientação e encaminhamentos a rede de serviços locais; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; dentro outros.

No município de Uberlândia existe o Condomínio do Idoso, um projeto pioneiro no estado de Minas Gerais que oferece moradia, segurança e qualidade de vida para idosos de baixa renda que tenham mais de 60 anos. As moradias contam com quarto, banheiro, cozinha e sala conjugadas, adaptados às normas técnicas de acessibilidade e portaria funciona 24 horas. Espaço criado para proporcionar moradia digna à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade. O equipamento é administrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação (Sedesth). O Condomínio, que está localizado no bairro Guarani, conta com 24 chalés, tem capacidade para acolher até 48 idosos e atualmente possui 25 moradores. As casas contam com quarto, banheiro, cozinha e sala conjugadas, obedecendo a todas às normas técnicas de acessibilidade. Além disso, os moradores não possuem despesas com aluguel, água e energia elétrica.

Assim, é de extrema importância o oferecimento em nosso município do Serviço de Acolhimento em República para idosos e adultos em processo de saída das ruas.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 12 de abril de 2022.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente



APROVADA 14 votos
REPROVADA - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 12/04/2022